



TRIUNFO PREV

PORTARIA Nº 015/2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **MARIA ELIZABETH DE SOUZA**, companheira do ex-servidor **ABRAÃO LEANDRO DA SILVA**, Artífice, matrícula nº 92.473, a partir de 29 de março de 2007, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 17 de maio de 2012.

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cir: 588.335.284-72
Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

